



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de agosto de 2020

Edição 1.449 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000116/20 de 3 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.26.782.0027.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras



ANEXOS

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.344.756/0001-05, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato de insumos básicos sendo Sonda Aspiração Traqueal, com valor total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), conforme C.I Nº 595/2020 da Secretaria de Administração e Termo de Referência da Secretaria de Saúde</p>	
<p>Processo Adm. nº: 100/2020</p>	<p>Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 10 dias</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência: 30 dias</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
409	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMI	3.3.90.30.09.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1023 - CORONAVIRUS - COVID 19 - SAUDE ESTADO				
Total previsto:				0,01

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	500,000	Un	Sonda Aspiração Traqueal nº 12 descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MS (002-01-3900)	0,6400	320,00
Total Geral —>				0,6400	320,00

Tamarana, 3 de Agosto de 2020.

PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação



RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.344.756/0001-05, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento imediato de insumos básicos sendo Sonda Aspiração Traqueal, com valor total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), com fulcro no art. 24 inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 03 de Agosto de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 104/2020 DE 23/07/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
PROCESSO Nº 081/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CALANDRA HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 16.998,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

TAMARANA, 23 DE JULHO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2020
PROCESSO Nº 101/2020

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 030/2020, Processo nº 101/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para a contratação de Empresa para o fornecimento de Móveis para escritório, Equipamentos de Informática e eletrodomésticos, as entregas serão efetuadas por conta e risco da vencedora e de acordo com a necessidade da Administração, destinados as secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, e Conselho Tutelar no período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 04/08/2020, até às 08:30 horas do dia 17/08/2020.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 17/08/2020

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Agosto de 2020.

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração



ERRATA

O Município de Tamarana faz publicar a presente, em relação à redação do Edital nº 01/2020 de 15 de julho de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, escrito de forma incorreta.

Desse modo, onde se lê:

Art. 2º 3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Diretoria de Recursos Humanos, junto à sede do Município, situada na Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
[...]

Leia-se:

Art. 2º 3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Diretoria de Recursos Humanos, junto à sede do Município, situada na Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, no período compreendido entre os dias 20 de julho de 2020 a 04 de agosto de 2020, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
[...]

Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 31 de julho de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2020

O Prefeito Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação de Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, faz publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS	DATA NASCIMENTO
1º	Mayla Aparecida Valentim Gonçalves	10	04/07/1975
2º	Dhaine Kelly Thais Aparecida Barbara	0	27/05/1996
3º	Renan Duarte da Silva	0	24/07/1996

Tamarana, 03 de Agosto de 2020.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

Mariza Assumpção Jorge
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N ° 001/2020 – PREFEITURA DE TAMARANA

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ABERTO PELO EDITAL N° 001/2020.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final** dos candidatos ao Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Administração Direta, do Município de Tamarana.

A relação dos candidatos, média geral e suas respectivas classificações finais seguem no **Anexo I** deste Edital, Classificação Geral dos candidatos aprovados para o curso de Medicina Veterinária.

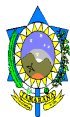
O candidato que desejar interpor recurso contra a Efetivação das Inscrições ou ainda contra a Classificação Final poderá fazê-lo pelo período de **02 (dois) dias úteis** contado da publicação deste Edital, ou seja, nos dias **04 e 05 de agosto de 2020**, conforme item **9.1** do Edital 01/2020 para tanto, deverá o candidato preencher o formulário **ANEXO II** do Edital 01/2020 e protocolizar junto à Comissão Avaliadora, localizada na Rua Izaltino José Silvestre, nº. 643, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min por meio do qual deverá expor na forma escrita e com precisão o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Tamarana, 03 de agosto de 2020.

Izabel Taborda
Presidente da Comissão

Sueli Tereza de Medeiros Souza
Membro da Comissão

Ana Paula Amorim Fico
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2019 Classificação final dos candidatos ao Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio não obrigatório no Município de Tamarana aberto pelo Edital Nº 003/2020 CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome	Média	Data de Nascimento	Tipo de Inscrição
MEDICINA VETERINÁRIA				
Classificação	Nome	Média	Data de Nascimento	Tipo de Inscrição
1º	Victória Pereira Siena Gobetti	10,00	03/01/2002	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	Fábio Augusto Nogueira Alves	97,16	15/11/2000	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	Raquel Pinheiro de Souza	96,58	07/12/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	Pietra Gobetti	83,42	25/06/1998	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	Flavia Alessandra dos Santos Pereira	79,93	02/09/2001	AMPLA CONCORRÊNCIA

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br